



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 976, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - SUBSTITUTO, designado pela Portaria GDG nº 919, de 28.09.2026, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, alterada pela Portaria nº 1.850, de 20.07.2026, e, considerando o conteúdo do Processo nº 23148.005395/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE Nível VI ao servidor BRUNO GIORDANO ROSA, matrícula SIAPE nº 1918463, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista (Nível E), pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), nos termos do art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com efeitos financeiros a partir de 07 de setembro de 2026, correspondente à data do deferimento do pedido pela Comissão de Avaliação responsável, formalizado por meio de parecer conclusivo.

Art. 2º O servidor obteve pontuação em 10 critérios específicos, distribuídos entre os Anexos I, II e VI do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, conforme avaliação realizada pela Comissão responsável.

Art. 3º Foram apurados 45 pontos excedentes ao mínimo exigido para a concessão do RSC-PCCTAE Nível VI, os quais constituem saldo remanescente para fins de futura solicitação de nível superior de RSC-PCCTAE, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LESSA LORENZONI
Diretor-Geral Substituto